PORTARIA N° 9, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando a Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 (Regime Jurídico dos servidores públicos);

Considerando a Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017 (Estrutura organizacional, administrativa);

Considerando a Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013 (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos);

Considerando o Edital de Concurso Público nº 1, de 10 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para o cargo de Jornalista, obedecida a ordem de classificação final relacionada no Edital de Homologação Final nº 7, de 6 de fevereiro de 2019 e observado o Edital de Convocação nº 2, de 28 de janeiro de 2020:

NOME	C.P.F	CARGO
LAIANE CARNIEL	061.309.519-73	JORNALISTA

Art. 2º A posse da servidora relacionada, assim como a investidura no respectivo cargo, ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2020, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 9, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);
Considerando a Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 (Regime Jurídico dos servidores públicos);
Considerando a Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017(Estrutura organizacional, administrativa);
Considerando a Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013 (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos);
Considerando o Edital de Concurso Público nº 1, de 10 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para o cargo de Jornalista, obedecida a ordem de classificação final relacionada no Edital de Homologação Final nº 7, de 6 de fevereiro de 2019 e observado o Edital de Convocação nº2, de 28 de janeiro de 2020:

NOME	CPF	CARGO
LAIANE CARNIEL	061.309.519-73	JORNALISTA

Art. 2ºA posse da servidora relacionada, assim como a investidura no respectivo cargo, ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2020, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos6 diasdo mês de fevereiro de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:3B32DDAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2020. Edição 1945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7573 | Pato Branco, 8 e 9 de fevereiro de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Aviso de Licitação – PE nº 02/2020

Objeto: Prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas por empresas especializadas destinadas aos municípios de: Toledo - PR, Piraquara – PR e Pato Branco – PR, incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e servidores que realizam escala de trabalho 12x36h, conforme itens, especificações e quantitativos que são parte integrante do Termo de Referência.

Valor Total Máximo: R$ 2.549.108,90

Abertura da sessão pública: 21/02/2020 às 10:00 horas

Edital/Anexos: www.compraspar ana.pr.gov.br – Consulta de Editais/Órgão – SEJUF, www.licitacoes-e.com.br e www.justica.pr.gov.br.

Informações: Setor de Licitação da SEJUF - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar – Bloco B - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2473, (41) 3210-2479 e (41) 3210-2541 licitacao@sejuf.pr.gov.br

Comissão Permanente de Licitação - SEJUF

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS

A empresa MARIA APARECIDA JERONIMO DA SILVA ME com CNPJ 11.239.022/0001-25 comunica o extravio de bloco de Nota Fiscal com numeração 01 A 100. Conforme Boletim de Ocorrência: 153689

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando a Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 (Regime Jurídico dos servidores públicos);

Considerando a Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017 (Estrutura organizacional, administrativa);

Considerando a Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013 (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos);

Considerando o Edital de Concurso Público nº 1, de 10 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para o cargo de Jornalista, obedecida a ordem de classificação final relacionada no Edital de Homologação Final nº 7, de 6 de fevereiro de 2019 e observado o Edital de Convocação nº 2, de 28 de janeiro de 2020:

NOME	CPF	CARGO
LAIANE CARNIEL	061.309.519-73	JORNALISTA

Art. 2º A posse da servidora relacionada, assim como a investidura no respectivo cargo, ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2020, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

PORTARIA Nº 1606/2020
DATA: 07.02.2020
SÚMULA: Jornada em Regime Suplementar. A Integra desta portaria se encontra no Site: www.dioems.com.br

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 021/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação cultural infantil com dois temas sendo "Patrulha Canina " e "Frozen 2", com duração de aproximadamente 1:45horas, com no mínimo 6 atores caracterizados para o dia 19 de março de 2020, em comemoração do 28 anos de emancipação política do município de Saudade do Iguaçu,", conforme descrição mínima abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
01	01	Unid.	contratação de empresa para apresentação cultural infantil com dois temas sendo "Patrulha Canina " e "Frozen 2", com duração de aproximadamente 1:45horas, com no mínimo 6 atores caracterizados para o dia 19 de março de 2020, sendo que todas as despesas com translado, alimentação, hospedagem, e demais encargos e taxas serão por conta da contratada.	8.900,00	8.900,00

CONTRATADA: LUIZ CARLOS MENON
HORARIO DE INICIO: aprox. as 18:00h
LOCAL: Próximo ao centro de saúde, nas programações alusivas ao 28º aniversário de Saudade do Iguaçu.
CNPJ Nº. 11.567.863/0001-61
VALOR: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 10 (dez) dias uteis, após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.23 – festividades e homenagem
principal: 479 Despesa: 4732
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: 8.900,00

J U S T I F I C A T I V A

Enquadramento no art. 24, II da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta à possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do Inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R$ 176.000,00, Conforme Decreto Federal Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018. Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2020.

MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 127/2019, Processo nº 328/2019. OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para tratamento de água das piscinas e materiais específicos para limpeza das mesmas, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços terá validade de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A solicitação dos produtos será feita de acordo com a necessidade e será formalizada por meio de Nota de Empenho, nas quantidades nela determinadas. A contratada terá um prazo de até 10 dias, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados nos locais indicados na nota de empenho. Os materiais deverão ser entregues no Complexo Esportivo Frei Gonçalo, localizado na Rua Araribóia, 1270, Bairro La Salle, em Pato Branco - PR. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil do mês subsequente à entrega dos materiais solicitados. A Nota Fiscal deverá ser impressa de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme, contendo o total para cada produto e/ou serviço. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTOR: Secretário Municipal de Esporte e Lazer. Ata de Registro de Preço nº 46/2020, Partes: Município de Pato Branco e Apontual Comércio Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 08.307.817/0001-19, com o valor total de R$ 59.274,70; Ata de Registro de Preço nº 47/2020, Partes: Município de Pato Branco e KF Soluções Ambientais Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.301.741/0001-29, com valor total de R$ 10.664,50; e Ata de Registro de Preço nº 48/2020, Partes: Município de Pato Branco e RPF Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.217.016/0001-49, com valor total de R$ 11.979,52;. Pato Branco, 05 de fevereiro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 131/2019, Processo nº 332/2019. OBJETO: A Implantação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição e instalação de piso em polipropileno para quadras esportivas (basquete, vôlei e futsal) e bancos com e sem encosto, em madeira tropical jatobá, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços terá validade de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A solicitação do produto será feita de acordo com a necessidade e será formalizada por meio de Nota de Empenho, nas quantidades e locais de entrega/instalação ali determinados, no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a da entrega do objeto solicitado com o Recebimento Definitivo, a apresentação da respectiva nota fiscal ou fatura com discriminação do objeto e número da nota de empenho. A Nota Fiscal não deverá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTOR: Paulo Vicente Stefani, Secretário Municipal de Esporte e Lazer. Ata de Registro de Preço nº 43/2020, Partes: Município de Pato Branco e Domínio Comércio de Equipamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.527.195/0001-98, com o valor total de R$ 57.360,00; Ata de Registro de Preço nº 44/2020, Partes: Município de Pato Branco e MMS Pinova Equipamentos e Instalações Esportivas Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.992.979/0001-24, com valor total de R$ 307.200,00; e Ata de Registro de Preço nº 43/2020, Partes: Município de Pato Branco e Parket Iguassu Industrial Madeireira Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.804.729/0001-46, com valor total de R$ 122.550,00;. Pato Branco, 03 de fevereiro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

COPEL Companhia Paranaense de Energia

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. torna público, que irá solicitar ao Instituto Ambiental do Paraná IAP, a Autorização Florestal para corte de árvores na faixa de domínio da estrada municipal (Linha Retiro/Estrada Lavrama), no município de Coronel Domingos Soares, para implantação de nova rede de energia elétrica.

COPEL Companhia Paranaense de Energia

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. torna público, que irá solicitar ao Instituto Ambiental do Paraná IAP, a Autorização Florestal para corte de árvores na faixa de domínio da estrada municipal, no município de Pato Branco, para implantação de rede de energia elétrica.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA:

A empresa denominada Estrela Agro-Florestal Ltda. torna público que requereu ao **IAP** a renovação de sua Licença Ambiental Simplificada, para Madeireira, Serraria com picador florestal Fixo, instalada na fazenda Santa Clara s/n., localidade Salto do Pinhal, município de Palmas Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 129/2019, Processo nº 330/2019. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais (tintas, micro-esferas e diluente) a serem utilizados na pintura e sinalização viária do Município de Pato Branco - PR, atendendo as necessidades do Departamento de Trânsito, pertencente a Secretaria de Engenharia e Obras. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços terá validade de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues mediante solicitação formal da contratante por meio de Nota de Empenho. Este deverá ser entregue junto à Garagem Municipal, localizada na Rua Fiorelo Zandoná, n° 2.155, no Bairro Pinheirinho, em Pato Branco - PR, em um prazo de até 10 dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 30º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo Laudo de recebimento, a apresentação da respectiva nota fiscal ou fatura com discriminação do objeto e número da nota de empenho. A Nota Fiscal não deverá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras, Frederico Demário Pimpão. Ata de Registro de Preço nº 40/2020, Partes: Município de Pato Branco e Porto União Comércio e Representação Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 33.159.931/0001-96, com o valor total de R$ 36.750,00; Ata de Registro de Preço nº 41/2020, Partes: Município de Pato Branco e Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 11.607.641/0001-25, com valor total de R$ 132.120,00; e Ata de Registro de Preço nº 42/2020, Partes: Município de Pato Branco e Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.531.333/0001-05, com valor total de R$ 94.475,00;. Pato Branco, 03 de fevereiro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 129/2019. OBJETO: a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais a serem utilizados na pintura e sinalização viária do Município de Pato Branco - PR, atendendo as necessidades do Departamento de Trânsito, pertencente a Secretaria de Engenharia e Obras, para as empresas: Porto União Comércio e Representação Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 33.159.931/0001-96, com o valor total de R$ 36.750,00; Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 11.607.641/0001-25, com valor total de R$ 132.120,00 e Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.531.333/0001-05, com valor total de R$ 94.475,00. Pato Branco, 03 de fevereiro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 127/2019. OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para tratamento de água das piscinas e materiais específicos para limpeza das mesmas, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, para as empresas: Apontual Comércio Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 08.307.817/0001-19, com o valor total de R$ 59.274,70; KF Soluções Ambientais Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.301.741/0001-29, com valor total de R$ 10.664,50 e RPF Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.217.016/0001-49, com valor total de R$ 11.979,52. Pato Branco, 05 de fevereiro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 01/2020. OBJETO: a outorga de permissão onerosa de uso de bem público, das instalações físicas destinadas à lanchonete/cantina café e afins localizada no interior do "Espaço Leonel Brizola - Café da Praça", bem como inserido neste, o fornecimento de serviços de atendimento a estrutura dos BANHEIROS PÚBLICOS anexos a este mesmo local, situado na Av. Tupi nº 2470, Centro, Praça Getúlio Vargas, Centro, CEP: 85.501-140 em Pato Branco - PR, Lote 0000, Quadra 0000, com área total de 281,49 m² de instalação física, sendo: imóvel com área coberta total para exploração: 281,49 m², área de solarium de 102,07 m² e área de circulação (escadas e rampa externas) 31,22m² em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e ADJUDICO seu objeto para a permissionária: Cichocki & Cichocki Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 35.825.166/0001-07, com o valor de R$ 14.600,00. Pato Branco, 03 de fevereiro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 01/2020, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM. Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.948/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020. Abertura as 09:00 (nove horas) do dia 12 de março de 2020, na sala de licitações do Município de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida – Pr. Protocolo dos Envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 12 de março de 2020. O valor mínimo da presente licitação é de R$ 1.000.000,00. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.